



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ - Diretoria Geral de Assuntos Legislativos

Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

Macaé, 12 de abril de 2024

Ofício Digital Nº: 584/2024

Destino: Relações Legislativas

Assunto: Indicação Nº 565/2024

Senhor Secretário,

Tenho o dever de comunicar a v. s^a., que este legislativo aprovou no **dia 10/04/2024**, a **Indicação Nº565/2024**, cuja autoria coube ao **Vereador Luciano Antônio Diniz Caldas**, solicitando que através do órgão competente da Administração Municipal, promova o **envio** para essa Nobre Casa de Edil, **Projeto de Lei**, que vise incrementar e reforçar, a vocação econômica do Calçadão Magdá Garcia, conhecido como Calçadão Rui Barbosa, no centro da cidade, através de programa específico implementado pela secretaria de Desenvolvimento Econômico para diversificação do comércio, hoje em sua grande maioria, de lojas de roupa e móveis, com o objetivo de atrair novos comércios (bares e restaurantes). Assim possibilitando a utilização do mesmo em horários alternativos ao horário comercial, criando um novo ecossistema de negócio, transformando o mesmo em um Boulevard. Desta forma, o Programa a ser criado, deverá prever incentivos temporários para fomentar a instalação de novas atividades comerciais (bares e restaurantes). É certo que o programa a ser criado, irá diversificar a economia do Calçadão, além de trazer segurança para o local.

NILTON CESAR PEREIRA MOREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Macaé
(Documento assinado eletronicamente)